

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3585

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90011/2024** – Na publicação do dia 29/07/2024, Diário Oficial Eletrônico nº 3578, ONDE SE LÊ: Recebimento das propostas: a partir de 30/07/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 12/08/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 12/08/2024. **LEIA-SE:** Recebimento das propostas: a partir de 02/08/2024. Término do recebimento das Propostas: dia 19/08/2024 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 19/08/2024.

Código de Validação: 270226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREV/001/2024

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº: 035/2024 com fundamento legal no Art.28 da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Pregão presencial para aquisição de computadores (desktop), computadores portáteis (notebook) e Nobreaks, incluindo licença de software, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº14.133/2021,e por cumprimento do Princípio da Publicidade o Presidente da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, no uso de suas atribuições, resolve:

**ADJUDICAR** o Lote 1 "Computador All In One" – em favor da empresa PA Comércio e Serviços Gerais EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº: 27.044.495/0001-07, sediada na Rua Astolfo Moreira ,32, Centro – João Pinheiro/MG CEP:38770-000, pelo valor total de R\$40.264,00 (quarenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais) e Lotes 02 e 03 (Notebook e Nobreak)- em favor da empresa João Bráulio Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA- inscrita no CNPJ sob nº: 27.845.560/0001-01, sediada na Rua Carijós ,77,Mateus Leme/MG CEP:35.670-000, pelo valor total de R\$10.603,00(dez mil seiscentos e três reais). O valor total homologado da compra é :R\$50.867,00 (Cinquenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº: 001/2024 nos termos do Art.71, inciso IV da Lei 14133/2021, tendo em vista a Habilitação das empresas supracitadas.

Congonhas, 31/07/2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta  
Diretor Presidente

Código de Validação: 272426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

**CONTRATADA:** N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 23.496.174/0001-92. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Congonhas.

**OBJETO:** aquisição de toners para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.672,00 (seis mil e seiscentos e setenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado da assinatura do contrato. **DATA:** 01 de agosto de 2024. **Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora**

Código de Validação: 272526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3585

Exonera Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Paulo Agostinho Brito Sabará do cargo em comissão de Gerente de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 272626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### PORTARIA N.º PMC/548, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nelson Sebastião Magalhães no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 272726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### PORTARIA N.º PMC/549, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Suzi Aparecida da Silva para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 272826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

### PORTARIA N.º PMC/550, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)



Nomeia Escrevente Geral.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Congonhas; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2024, conforme Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 7.738, de 16 de janeiro de 2024;

II - que a alínea "b" do § 3º do art. 14 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionadas no cargo de Escrevente Geral, para exercerem a função em caráter efetivo, cujo vencimento mensal consta na Lei n.º 4.208, de 31 de outubro de 2023, alterada pela Lei n.º 4.258, de 28 de dezembro de 2023:

I. João Paulo de Albuquerque Leroy – 1º lugar;

II. Luiza Victoria Duarte Silva – 2º lugar;

III. Marcelo Vieira Chaves – 3º lugar.

IV. Natali de Fátima Silva- 1º lugar - PcD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de agosto de 2024.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**

**Prefeito de Congonhas**

**Código de Validação: 273026**

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

---

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 1 de Agosto de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3585

---

PREVCON

---